



**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária nº 01/2017**  
(Prazo de quinze dias - Artigo 20, Inciso I do Estatuto Social)

**C O N V O C A Ç Ã O**

O Presidente da Associação Cearense de Magistrados - ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, inciso I; 25, inciso V; 26, inciso III, todos do Estatuto Social da entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 9h, e em segunda convocação às 9h30, do dia 10 de março de 2017, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, situado na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:

**Dar conhecimento das realizações da Associação relativa ao exercício de 2016, conforme prevê o Artigo 20, I, do Estatuto da ACM e apresentar os balanços financeiro e patrimonial, previamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal (Artigo 25, inciso V).**

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: *“A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)”*.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2017.

Ricardo Alexandre da Silva Costa  
Presidente